



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.481/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CASCA (BIÊNIO 2024-2026) NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições na Lei Municipal nº 1.932/2018, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Educação, adota outras providências e revoga todas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal nº 1.932/2018, que dispõe sobre a duração de mandato e a recondução de membros.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Rio Casca, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos que trata o artigo 3º da Lei Municipal 1.932 de 12 de junho de 2018.

REPRESENTANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDICADOS PELO EXECUTIVO:

TITULAR: Perla Luci Dias Torres Hudson

SUPLENTE: Danielly Miranda Mayrink

REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS EDUCACIONAIS:

TITULAR: Maria Paula de Souza Coelho

SUPLENTE: Regina Márcia de Oliveira

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL:

TITULAR: Elenária da Silva

SUPLENTE: Renata de Abreu Gonçalves

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL:

TITULAR: Graciete da Silveira Reis

SUPLENTE: Maria Gorete Dias Timóteo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Renata Cristina Miranda
SUPLENTE: Fransciele Júnia Aniceto
TITULAR: Maria Alice de Oliveira Soares
SUPLENTE: Gilvânia de Castro Coelho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Geralda Ângela da Silva
SUPLENTE: Lilia Regina Lazarine Braga
TITULAR: Elizabete Cotta Rinco Talma
SUPLENTE: Vinícius Cotta Talma de Abreu

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Casca, 08 de julho de 2024.



Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Chefe de Gabinete